



## Decreto Nº: 343/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 265.592,89, conforme detalhamento abaixo:

#### 2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

1020 - MARIMBETA - CONST, AMPLIAÇÃO, REQUAL REFORMA E CONS UNIDADE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	265.592,89
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	265.592,89
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	265.592,89
TOTAL DA UNIDADE:	265.592,89
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>265.592,89</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	171.514,64
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	171.514,64
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	171.514,64
TOTAL DA UNIDADE:	171.514,64

#### 2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

1019 - MARIMBETA - OFICINAS CIDADÃS	
3.3.90.32.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
1020 - MARIMBETA - CONST, AMPLIAÇÃO, REQUAL REFORMA E CONS UNIDADE	
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	3.303,45
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.303,45
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.303,45

2165 - MARIMBETA - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES DOS SÍTIOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	33.420,48
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	33.420,48



### Decreto Nº: 343/2023

2165 - MARIMBETA - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES DOS SÍTIOS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	41.310,32	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	41.310,32	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		74.730,80
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	9.044,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.044,00	
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	1.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00	
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	1.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		11.044,00
TOTAL DA UNIDADE:		94.078,25
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>		<b>265.592,89</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

#### RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	265.592,89	265.592,89			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 9 de Outubro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581  
7549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal